



**Circular n°**

Osasco, 11 de novembro de 2022

Srs. (as) Diretores (as) de Escola

**Assunto:** Entrega e recebimento do kit material escolar 2023.

Tendo em vista o comunicado externo conjunto SUBSECRETARIA/CISE – 2022 – N° 364 e 374 quanto aos procedimentos necessários para o recebimento, armazenamento e distribuição do kit de material escolar, destinado aos alunos da rede estadual de ensino do estado de São Paulo, solicitamos aos diretores que sigam os procedimentos a seguir:

1 – Quanto ao recebimento

- Coordenar e controlar as atividades de recebimento e devolução;
- Proceder a conferência visual, verificando as condições da embalagem quanto a possíveis avarias dos materiais;
- Proceder a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos;
- Verificar os apontamentos reais de déficits de Kits para que não haja nenhum transtorno na quantidade nas Unidades Escolares, pois o apontamento incorreto pode ocasionar a eventual falta em outras unidades escolares, de diferentes regiões do Estado.
- ASSINAR, DATAR E CARIMBAR todas as vias da Guia de remessa, verificando se estão legíveis e devolvê-la ao entregador. Se for o caso, informar as possíveis faltas ou material danificado na frente da GR, NUNCA no verso.

2 – Quanto à armazenagem:

- Proporcionar condições físicas adequadas que preservem a qualidade dos materiais;
- Preservar a qualidade e a quantidade dos materiais.



3 – Quanto à distribuição:

- Reforçamos que esses kits são destinados para uso no **ano letivo de 2023**, devendo ser entregues aos alunos **SOMENTE** no referido ano, devendo neste momento ficar em posse e cuidado da Unidade Escolar e disponibilizado, se possível, no 1º dia letivo aos alunos.

4 - Baixa no Sistema de Gestão de Entrega de Material Escolar 2023 “ÍNTEGRA”:

- Para eficiência do controle das entregas, solicitamos a baixa imediata do recebimento dos kits, através do site: <http://integra.fde.sp.gov.br/>

O login para acesso ao sistema integra é o domínio do e-mail institucional, por exemplo, o e-mail é [fulanodetal@educacao.sp.gov.br](mailto:fulanodetal@educacao.sp.gov.br), o login será **fulanodetal** e a senha a mesma utilizada na SED.

Para facilitar as escolas a executarem as baixas está disponível um tutorial em formato de vídeo ([clique aqui](#)). Os casos de deficit ou excesso de materiais devem ser tratados com a Diretoria de Ensino Região Osasco através do Núcleo de Administração.

As entregas estão previstas para iniciarem nas escolas jurisdicionadas a Diretoria de Ensino Região Osasco a partir de **12 de dezembro de 2022** (KITs do Ensino Médio) e **05 de janeiro de 2023** (Kits do Ensino Fundamental II). Reforçamos a importância de manter essas informações atualizadas, objetivando assegurar a efetiva quantidade de kits, evitando faltas, excessos e possíveis perdas de materiais por data de vencimento e/ou armazenamento inadequado.

Contando com a colaboração e parceria de todos, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

*Nicolly S. de Amorim Barbosa*  
*Diretor I NAD OSC*

*Maria Cristina Encarnação*  
*Diretor Técnico II CAF*

De acordo,

**William Ruotti**  
**Dirigente Regional de Ensino**

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – SP – CEP 06030-060  
Telefone: (11) 2284-8101 email: deosc@educacao.sp.gov.br